

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
EXERCÍCIO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Lei nº 85.862, de 31/08/81 e também conforme Regulamento do Programa Institucional de Monitoria (PIM), aprovado por unanimidade em reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) em 24 de Agosto de 2021, torna público as orientações para o Preenchimento das vagas do Programa Institucional de Monitoria (PIM) para o **segundo semestre de 2026** e divulga as normas para inscrições no Processo Seletivo, conforme lotação disponível nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos (Unifio).

1 DAS NORMAS GERAIS:

1.1 O Processo Seletivo do PIM será regido conforme o Presente Edital e em consonância com o Regulamento do Programa Institucional de Monitoria, terá as inscrições abertas no período de 09H:00min do **dia 20/08/2026** até 23H:59 o dia **29/08/2026**, com processo de seleção que ocorrerá presencialmente, de **31/08/2026** a **04/09/2026**, tendo início as atividades no dia **07/09/2026**.

1.2 A Condução do Processo Seletivo para admissão de Monitores, será realizado pelos docentes do curso em conjunto com o coordenador.

1.3. As informações gerais sobre vagas, inscrições, provas bem como o conteúdo programático encontram-se disponíveis neste Edital.

1.4. Poderão participar do Processo Seletivo junto ao PIM, somente discentes regularmente matriculados em Cursos da Unifio e que já tenham concluído o Primeiro Semestre do Curso, com média na disciplina a qual será monitor igual ou superior a 7,00 (Sete)

2 DAS VAGAS:

2.1. Serão disponibilizadas vagas somente para o PIM para candidatos interessados na modalidade “Monitor Voluntário”.

2.2. A relação de Cursos e a distribuição do número de vagas encontram-se disponíveis no ANEXO I deste Edital.

I. O Monitor Voluntário não fará *jus* à retribuição financeira pela atividade de monitoria, de acordo com a Lei 9.608/98, sendo a este oferecido um Certificado de

Monitoria ao final do objeto deste edital e após a entrega do Relatório Final, com discriminação do total de horas realizadas pelo discente participante.

II. Ficará condicionado ao aceite do Docente Responsável pela disciplina, a admissão do monitor voluntário, a qual ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso de Orientação de Monitoria – Anexo II deste Edital.

2.3. Aos Coordenadores de Curso, será incumbida a verificação interna da necessidade de monitores voluntários, mediante consulta prévia ao colegiado de Curso, assim como sua posterior distribuição, conforme necessidade das disciplinas.

2.4. Monitores Voluntários receberão certificados somente após cumprirem o prazo total, com envio do Relatório Final; que poderá ser enviado até o dia **11 de dezembro de 2026**, sendo emitida certificação de **no mínimo 20 horas e no máximo 80 horas** cumpridas no semestre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o PIM serão realizadas de forma *online* na Página <https://www.unifio.edu.br/home/programa-institucional-de-monitoria-pim/>, no período de 09H:00min do **dia 20/08/2026** até 23H:59 do dia **29/08/2026**.

I. Antes de inscrever-se, o candidato à vaga de monitoria deverá observar:

- A disciplina que oferta a vaga de interesse, conforme o curso;
- O horário disponibilizado dessa disciplina para participação no PIM;
- Disponibilidade do estudante frente ao horário disponibilizado pela disciplina conforme Anexo I deste Edital.

II. No ato da Inscrição, o candidato deverá anexar o seu histórico escolar, em link a ser disponibilizado junto à página de inscrição <https://www.unifio.edu.br/home/programa-institucional-de-monitoria-pim/>.

III. Poderão inscrever-se somente candidatos que estejam matriculados a partir do segundo semestre de qualquer Curso Unifio.

3.2. Para ser considerado apto à inscrição, o discente deverá ter cursado a disciplina a qual ficará lotado dentro do programa de monitoria e ter sido aprovado nesta, com média igual ou superior a 7,00 (sete).

3.3. Para inscrever-se, o candidato necessita ter disponibilidade para dedicar até 12 (doze) horas semanais, para auxiliar em atividades didáticas programadas pelo Professor Responsável pela disciplina cadastrada junto ao PIM, sem que para tanto, não haja quaisquer prejuízos em suas atividades acadêmicas.

3.4. O Professor Responsável pela disciplina que receberá o Monitor, será responsável pela Avaliação do Histórico Escolar do Discente, candidato à vaga.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo ocorrerá conforme **instruções/critérios do Docente Responsável pela disciplina** no Período de **31/08/2026** a **04/09/2026**, que poderá ocorrer em três fases de apreciação:

I. Análise de Histórico Escolar (AHE) – de 0 a 10 pontos: será considerado a Média Geral (**MG**) obtida entre todas as disciplinas do semestre anterior e que deve ser somada à Média da Disciplina Específica (**ME**). Tais médias devem ser somadas e divididas por 2, que deve ser calculada pela Seguinte Expressão: $AHE = (MG + ME)/2$.

II. Entrevista do Candidato junto ao Docente Responsável pela Disciplina – de 0 a 10 pontos.

III. Avaliação Teórica e/ou Teórico-Prática – de 0 a 10 pontos (Opcional):

Aplicação, de forma teórica/prática, a partir de prova objetiva e/ou dissertativa acerca de todo o conteúdo programático da disciplina durante o período de seleção o qual consta no presente edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O cálculo geral para fins de classificação dos candidatos ao PIM dar-se-á mediante a somatória simples das fases do Processo Seletivo na qual uma lista única será confeccionada, em ordem decrescente de pontuação, considerando o cálculo geral para cada disciplina.

5.2. Caso haja empate, a classificação ocorrerá em conformidade com os seguintes critérios:

- I.** Maior média da disciplina objeto da monitoria, conforme registrado no Histórico Escolar;
- II.** Obtenção da maior média na Entrevista;
- III.** A permanecer o empate, o critério de desempate será o candidato de maior idade.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado deverá ser publicado, junto à Página <https://www.unifio.edu.br/home/programa-institucional-de-monitoria-pim/>, **a partir do dia 07 de setembro de 2026.**

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. Após publicação do resultado final os discentes selecionados deverão realizar o download do TERMO DE COMPROMISSO (Anexo II), preenchê-lo, assinar e encaminhar para o Professor responsável.

7.2. Após a assinatura e entrega do Termo de Compromisso do PIM, o discente fica convocado a assumir suas funções junto ao programa. Para tanto, o discente deve

imediatamente procurar o professor responsável pela disciplina, o qual designará suas atribuições.

7.3. Em caso de não assinatura e entrega do Termo de Compromisso, até as 20H:00 do **dia 10 de setembro de 2026**, será convocado o próximo aluno aprovado na sequência da Lista de Classificação, que deverá ser notificado.

8. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

8.1. O discente iniciará as atividades do PIM a partir do dia 16/03/2026 e este deve procurar o Professor Responsável pela disciplina, o qual deverá elaborar um plano de Trabalho para as Atividades de Monitoria, que deve ser apresentado e assinado, por ambos: Professor e Monitor.

8.2. O Plano de Trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo as atividades regulares do aluno. Na distribuição da carga horária deverá ser observado o seguinte limite: até 12 (doze) horas semanais para Atividades de Classe e Extraclases e/ou Práticas de Laboratório.

8.3. Para as devidas incumbências a serem assumidas pelo Monitor, o professor responsável deverá apresentar no Plano de Trabalho, as atividades planejadas de forma detalhada a serem realizadas pelo monitor articuladas e integradas aos objetivos da disciplina (distribuídas em forma de tópicos).

9. DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

9.1. O aluno será avaliado durante as atividades de monitoria pelo Professor Responsável pela disciplina, de acordo com os seguintes critérios: assiduidade, pontualidade, cumprimento das atividades designadas e cumprimento do prazo de entrega do relatório.

9.2. Todos os monitores voluntários, devem enviar o relatório final de atividades, com a carga horária executada até o dia **11/12/2026** em formulário a ser disponibilizado

9.3. Caso seja observado pelo professor responsável o não preenchimento de algum dos critérios supracitados no item 9.1 e 9.2, o professor reportará imediatamente em contato com a Coordenação do PIM e Pró Reitoria de Graduação, o que implicará imediatamente o desligamento do discente do PIM.

9.4. Atraso superior a 60 (sessenta) dias na entrega do relatório mensal de atividades, resultará automaticamente no desligamento do aluno do Programa de Monitoria, objeto deste Edital, sem certificação.

10. DA CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

10.1. Será realizada a expedição de Certificado ao Monitor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e os requisitos previstos neste Edital, bem como enviar o Relatório de Atividades Desenvolvidas dentro do prazo estabelecido, mediante apreciação prévia do professor responsável pela disciplina atendida pelo Monitor, que deve estar datada e assinada pelo Professor Responsável e pelo Monitor, ao final do texto do relatório.

10.2. Fará jus a expedição de declaração de orientação de monitoria, para fins de integralização do Currículo Lattes, o professor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e as atribuições inerentes à orientação, bem como o monitor ter enviado o Relatório de Atividades Desenvolvidas, devidamente assinadas pelo professor e monitor.

10.3. O Relatório terá apreciação do NuPE, para emissão dos Certificados.

11. DO CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrições	período de 09H:00min do dia 20/08/2026 até 23H:59 do dia 29/08/2026 ; no portal: https://www.unifio.edu.br/home/programa-institucional-de-monitoria-pim/
Processo de Seleção	31/08/2026 a 04/09/2026
Publicação da Classificação Final	A partir de 07/09/2026
Assinatura do Termo de Compromisso	A partir de 07/09/2026 até 11/09/2026
Início das Atividades de Monitoria	A partir de 07/09/2026.
Entrega de Relatório Final	11/12/2026
Certificação	Até Fevereiro de 2027

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. No ato de inscrição, o candidato importará no conhecimento e na aceitação total dos critérios e das regras estabelecidos neste Edital e implicará no conhecimento do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Unifio, disponível na página institucional www.unifio.edu.br.

12.2. Casos omissos serão apreciados e analisados, preliminarmente, pela Pró-Reitoria de Graduação e resolvidos pelo CONSEPE Unifio.

Ourinhos, 18 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Lucas Trevizani Rasmussen
Coordenador do NUPE

ANEXO I

Para o Programa Institucional de Monitoria (PIM) Unifio, exercício **Segundo Semestre de 2026**, serão oferecidas vagas nas disciplinas distribuídas segundo quadro a seguir, conforme opção do(a) aluno(a) e concordância do professor(a) responsável da disciplina escolhida pelo(a) aluno(a):

Relação de Vagas para o PIM 2026-2

Curso	Disciplina:	Termo	Docente	Vagas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Biomedicina - Noturno	Histologia humana e Citologia oncológica	2º Termo	Gabriel Pinto	4	Noite	Noite	Noite			
Ciências Biológicas	Ecologia geral e comunidades	2º Termo	Thiago Deruza Garcia	1	Noite					
Direito Noturno	Estágio Supervisionado Civil - Primeiro Grau	8º Termo	João Victor Nardo Andreassa	2	Noite	Noite				
Engenharias (Ciclo Comum)	Cálculo Diferencial	2º Termo	André Luis da Silva Breve	1					Noite	Tarde
Farmácia	Farmacologia Clínica I	4º Termo	Fábio Henrique Manso Micheloto	2					Tarde, Noite	Manhã, Tarde
Farmácia	Botânica e Farmacognosia	4º Termo	Graciele Fernanda de Souza Pinto	1						Noite
Fisioterapia	Cinesioterapia	10º Termo	Isabela Gomes Garcia Serafim	2		Noite	Noite	Noite		
Fisioterapia	Fisiologia Humana	2º Termo	Juliana Maria Bitencourt de Moraes Valentim	2	Noite	Noite				
Fisioterapia - Noturno	Fisioterapia em Oncologia	6º Termo	Ana Paula Damasceno Zanuto	01			Noite			
Fisioterapia - Noturno	Fisioterapia Aquática	4º Termo	Ana Paula Damasceno Zanuto	01		Noite	Noite			
Fisioterapia	Propedêutica Cardiorrespiratória	6º Termo	Rafaela Maria de Souza	06				Noite		
Medicina Vet.	Doenças infecto	4º Termo	Adrielle Levatti	2				Manhã,	Noite	Tarde

integral e noturno	contagiosas e parasitárias II							Tarde		
Medicina veterinária	Diagnóstico por Imagem Grandes Animais	4º Termo	Tayna Rosendo	2 (1 integral 1 noturno)		Noite		Tarde		
Medicina Veterinária	Teriogenologia I - Integral	6º Termo	Camila Moreira Trinke	3				Manhã, Tarde		
Medicina Veterinária	Teriogenologia I- Noturno	6º Termo	Camila Moreira Trinke	3					Noite	Manhã
Medicina Veterinária - Integral	Microbiologia e Imunologia	2º Termo	Mariana L. Braga Pereira	2			Tarde			
Medicina Veterinária - Noturno	Práticas Laboratoriais Aplicadas	2º Termo	Mariana L. Braga Pereira	3					Noite	
Medicina Veterinária - Noturno	Microbiologia e Imunologia	2º Termo	Mariana L. Braga Pereira	2					Noite	
Medicina veterinária integral	Morfofisiologia veterinária II	2º Termo	Giovanna gato de souza	2		Tarde		Tarde		
Medicina Veterinária Integral	Práticas Laboratoriais Aplicadas	2º Termo	Mariana L. Braga Pereira	2				Manhã		
Medicina veterinária noturno	Morfofisiologia veterinária II	2º Termo	Giovanna Gati de Souza	4	Noite			Noite		
Odontologia	Bases terapêuticas e controle da dor em odontologia	2º Termo	Gustavo Moreno Braga	2	Manhã	Tarde				
Odontologia	Bases terapêuticas e controle da dor em odontologia	2º Termo	Gustavo Moreno Braga	4		Noite			Noite	
Odontologia	Radiologia odontológica	2º Termo	João Peres Neto	2				Manhã		
Odontologia	Radiologia odontológica	2º Termo	Jayne Barbosa dos Santos	3	Noite					

Odontologia	Cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial II	4º Termo	Gustavo Moreno Braga	2				Manhã		
Odontologia	Endodontia II	4º Termo	Jussaro Alves Duque	2	Manhã					
Odontologia	Dentística II	4º Termo	Ana Paula Boteon	2			Tarde			
Odontologia	Prótese II	4º Termo	Carla Maria de A. Prado Madalena	2		Manhã, Tarde				
Odontologia	Endodontia II	4º Termo	Nathália Evelyn da Silva Machado	4				Noite		
Odontologia	Cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial ii	4º Termo	Gustavo Moreno Braga	4	Noite					
Odontologia	Prótese I	4º Termo	Marina Vianna	4		Noite				
Odontologia	Dentística II	4º Termo	Ana Paula Boteon	4			Noite			
Odontologia	Periodontia	4º Termo	Julia Alves Michelato	4					Noite	
Psicologia	Práticas de Entrevista na clínica - Noturno	6º Termo	Eduardo Toshio Kabori	3			Noite			
Psicologia - Noturno	Projeto integrador + Técnicas de observação e entrevista - A	4º Termo	Eduardo Toshio Kabori	2				Noite		
Psicologia - Noturno	Projeto integrador + Técnicas de observação e entrevista - B	4º Termo	Eduardo Toshio Kabori	2				Noite		
Psicologia - Noturno	Psicoterapia infantil	8º Termo	Eduardo Toshio Kabori	2			Noite			
Psicologia Matutino	Estágio Básico (Direitos Humanos)	4º Termo	Rita Ferreira da Silva	2	Manhã			Noite		
Psicologia Noturno	Estágio Básico - Psicologia Social, Trabalho e Instituições	6º Termo	Rita Ferreira da Silva	2	Noite			Noite	Noite	
Psicologia Noturno	Psicologia e Práticas Inclusivas	10º Termo	Rita Ferreira da Silva	2		Noite	Noite	Noite		

Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos

Rodovia BR 153 - KM 338,42 - Bairro Água do Cateto - Ourinhos / S.P.



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR - VOLUNTÁRIO

CONSELHO DE ENSINO, DE PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE/UNIFIO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

TERMO DE COMPROMISSO – MONITOR VOLUNTÁRIO

CONSIDERANDO que o Programa de Monitoria Acadêmica/UNIFIO, configura-se em atividade que visa propiciar condições para a iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica e desta forma, desenvolve habilidades e competências próprias desta atividade de ensino, desenvolvidas pelo estudante sob a orientação de um professor, que assim, oportuniza a integração do aluno com a vida acadêmica e integra a aprendizagem à prática docente;

CONSIDERANDO que os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação em sala de aula, em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

CONSIDERANDO que a monitoria não gera vínculo empregatício com o Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos/UNIFIO e será exercida sob a orientação de um professor desta IES (Instituição de Ensino Superior), vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas e/ou práticas correspondentes à carga horária regular da disciplina.

O Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos, concede observados os termos vigentes sobre a matéria, Bolsa de Monitoria ao aluno:

cédula de identidade: _____, Órgão Emissor: _____,
ID número _____ Curso: _____,
Período: _____, para exercer atividades de monitoria junto ao Curso de _____,
na Disciplina de _____, a qual tem como Professor Responsável pelo Componente Curricular o(a) Prof(a) _____ e que está de acordo com as condições estipuladas a seguir:

1- O período de vigência da presente Bolsa de Monitoria será semestral. A vigência terá início em _____ de _____ e término em _____ de _____ de 20_____.

2- O Monitor Voluntário não fará *jus* à retribuição financeira pela atividade de monitoria, de acordo com a Lei 9.608/98, sendo a este oferecido um Certificado de Monitoria, com discriminação do total de horas realizadas pelo discente participante. O Monitor, ao assinar esse presente termo, ficará sujeito ao regimento de até 12 (doze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser estabelecido pelo professor-orientador da disciplina e pelo Curso.

3- O monitor, dentro do horário de trabalho, obrigará-se a desenvolver um programa vinculado ao ensino e a pesquisa, sob orientação de professores do Curso, designado pelo respectivo coordenador de Curso.

4- O monitor, ao final de cada mês, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor da Disciplina, até o último dia do semestre letivo, relatório parcial mensal de suas atividades.

5- O monitor, ao final do período semestral, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor responsável pela disciplina, o relatório final de suas atividades durante o semestre.

6 – A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum feito, qualquer vínculo empregatício entre o Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos/ UNIFIO e o monitor, ou entre este e terceiros e não dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste Termo de Compromisso.

7- O monitor abaixo assinado declara que tem conhecimento referente ao que preconiza o Regulamento do Programa Institucional de Monitoria/UNIFIO e aceita as condições do Programa que lhe é concedido, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

8- O Professor da Disciplina fica solidariamente responsável pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar à Pró-reitora e Graduação qualquer espécie de não cumprimento.

Ourinhos, ____ de ____ de 2026.

Monitor

Professor Responsável